



DECRETO Nº.022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

“ Decreta Feriado Municipal.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal de Francisco Badaró e,

Considerando que no dia 08 de Dezembro comemora-se o dia de Nossa Senhora da Conceição,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 08 de Dezembro de 2010, em razão das comemorações a Nossa Senhora da Conceição - Padroeira desta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 06 de Dezembro de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal